



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **INSTITUTO DE GESTÃO TERRITORIAL E GEOTECNOLOGIAS – IGTECH**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.110.662/0001-97, no valor global de R\$ 548.955,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), com base no art.74, inciso III, alínea “a”, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO, LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E CÓDIGOS DE OBRAS E POSTURAS PARA O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG.**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 11 de julho de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito Municipal
Matrícula 32671